

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA**

**SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO**

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL01

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 013/2023. CONTRATO Nº 008.2024.453.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o no 754.297.803-91, RG no 1675983 – SSP/MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. O. SIMOES BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402 – s/n – Km 100 – Centro CEP: 65160-000 – Morros/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luís Oscar Simões Barbosa, inscrito no RG no 0298092-4 e CPF: 269.116.123-49 .OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. VALOR: R\$ 524.957,90 (quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso: 1.500 . ICATU/MA, 12 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 013/2023. CONTRATO Nº 009.2024.453.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, neste ato, representada por Zózimo Paulino da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.o 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. O. SIMOES BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402 – s/n – Km 100 – Centro CEP: 65160-000 – Morros/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luís Oscar Simões Barbosa, inscrito no RG no 0298092-4 e CPF: 269.116.123-49. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. VALOR: R\$ 210.057,41 (duzentos e dez mil, cinquenta e sete reais e quarenta e um centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Saúde Atividade: 10.122.0021.2066.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 12 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 013/2023. CONTRATO Nº

010.2024.453.2023. PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob no 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/no, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato, representada por Zózimo Paulino da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. O. SIMOES BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402 – s/n – Km 100 – Centro CEP: 65160-000 – Morros/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luís Oscar Simões Barbosa, inscrito no RG no 0298092-4 e CPF: 269.116.123-49. OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. VALOR: R\$ 210.239,41 (duzentos e dez mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.122.0090.2048.0000 - Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632. ICATU/MA, 12 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 013/2023. CONTRATO Nº 011.2024.453.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. O. SIMOES BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402 – s/n – Km 100 – Centro CEP: 65160-000 – Morros/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luís Oscar Simões Barbosa, inscrito no RG no 0298092-4 e CPF: 269.116.123-49 .OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. VALOR: de R\$ 367.590,06 (trezentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa reais e seis centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 - Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso: 1.500 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0126.2027.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Infantil Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.550 Unidade: Secretaria de Educação Atividade: 12.361.0239.2026.0000 - Manutenção do setor de transporte escolar Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso: 1.500 Fonte de Recurso: 1.553 Fonte de Recurso: 1.570 Fonte de Recurso: 1.571. ICATU/MA, 12 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 013/2023. CONTRATO Nº 012.2024.453.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, s/n, Centro, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, inscrito no CPF sob o no 810.503.643-68, RG no 073588297-5, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. O. SIMOES BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o

número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402 – s/n – Km 100 – Centro CEP: 65160-000 – Morros/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luís Oscar Simões Barbosa, inscrito no RG no 0298092-4 e CPF: 269.116.123-49 .OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. VALOR: R\$ 367.899,10 (trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e dez centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: FUNDEB Atividade: 12.361.0188.2055.0000 - Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso: 1.540 Fonte de Recurso: 1.541. ICATU/MA, 12 de agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PREGÃO - ELETRÔNICO Nº 013/2023. CONTRATO Nº 013.2024.453.2023. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, neste ato, representada por Jackson Gonçalves Cantanhêde, inscrito no CPF sob o no 844.626.043-34, RG no 88427198-6, doravante denominado(a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. O. SIMOES BARBOSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 07.153.251/0001-55, localizado à Rod. MA 402 – s/n – Km 100 – Centro CEP: 65160-000 – Morros/MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Luís Oscar Simões Barbosa, inscrito no RG no 0298092-4 e CPF: 269.116.123-49 OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu – MA. VALOR: R\$ 252.207,56 (duzentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos). PRAZOS: 31 de dezembro. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: Secretaria de Ação e Bem Estar Social Atividade: 08.122.0050.2059.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Ação e Bem Estar Social Natureza: 3.3.90.30 - Material de Consumo SubElemento:01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos Fonte de Recurso: 1.500. ICATU/MA, 12 de agosto de 2024.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2021.0699.2021. **DAS PARTES:** Município de Icatu/MA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu/MA, CNPJ n.º 05.296.298/0001-42, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob no 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortes Maciel, no 01, Centro, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, RG no 1675983 – SSP/MA, residente e domiciliado, na Rua Barão do Rio Branco, s/n, Centro, nesta cidade, doravante denominado simplesmente Contratante e a empresa BARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no 09.439.967/0001-49 situada na Avenida Maestro João Nunes/Avenida Ana Jansen, Pavimento 07, Torre II N., SL 9, Bairro – Ponta da D'areia, CEP: 65.077-355, São Luís - MA, representada pelo Sr. José Ednaldo de Oliveira Bodega Júnior, inscrito no CPF no 068.954.123-60 e RG 045637512012-0, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de recuperação de estradas vicinais no município de Icatu – MA, baseado nas Leis Federais no 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo se faz necessário para que seja feita a extensão do prazo inicialmente contratado, faz-se necessário estender o prazo contratual para execução dos serviços descritos, tendo em vista que os serviços ainda serão finalizados. **OBJETO:** Esse SÉTIMO Termo Aditivo tem por objeto, um acréscimo de prazo contratual original, por 150 (cento e cinquenta) dias, fundamentado legalmente no art. 57, § 1, I, II e III da Lei no 8.666/93, em virtude da necessidade contínua dos serviços acima descritos de forma mais satisfatória possível. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** ÓRGÃO SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA ATIVIDADE 26.782.0262.1021 – Construção, Reforma e Ampliação de Estradas Vicinais Elemento 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ SubElemento 99 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – PJ Fonte de Recurso 0.1.00.00. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 19 de agosto de 2024. JAYZON TORRES CHAVES SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DE ADITIVO

REF.: 1o (PRIMEIRO) Termo Aditivo ao Contrato nº 001.2022.1478.2021. **DAS PARTES:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob no 11.523.226/0001-93, com sede na Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, Centro, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato,

representada por Zózimo Paulino Da Silva Neto, brasileiro, casado, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade no 04276495-0 - SSP MA, residente e domiciliado, na Avenida Adalberto Lima, no 01, Centro, nesta cidade, a seguir denominada Contratante, e a empresa DIFE EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA LTDA, situada na R C, no 36, Bairro: ALTO DA BOA VISTA, Cidade: Imperatriz - MA, CEP 65.910-606, inscrita no CNPJ sob o no 01.183.733/0001-71, neste ato representada pelo, Sr. Arcelino de Siqueira Britto Sobrinho, portador do CPF no 334.698.223-87, doravante denominada simplesmente Contratada, celebram o presente Aditivo de Prazo cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e acessórios em equipamentos e aparelhos hospitalares, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Icatu/MA, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes. **DA JUSTIFICATIVA.** O presente aditivo justifica-se em virtude de a quantidade contratada ser inferior as reais necessidades no dia a dia. Quanto ao acréscimo do valor do objeto, este corresponde a um percentual de 25% (vinte e cinco por cento), correspondendo ao valor de R\$ 155.900,00 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos reais). Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes está em consonância com a Lei de Licitações que prevê a possibilidade solicitada quanto ao acréscimo de valor. **OBJETO:** Esse 1o (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO tem por objetivo, um acréscimo de valor ao contratual original, conforme Art. 65, §1, Lei 8666/93, que tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustível e Gás Liquefeito Petróleo, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Unidade: Fundo Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0091.2043.0000 - Manutenção das Atividades Básicas de Saúde Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 19 - Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos Fonte de Recurso: 1.600 Fonte de Recurso: 1.659 Fonte de Recurso: 1.631 Fonte de Recurso: 1.632. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO. Icatu/MA, 19 de agosto de 2024. ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

Chefia do Gabinete

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00
gabinete@icatu.ma.gov.br

Walace Azevedo Mendes
Prefeito

Wesley Santos da Silva
Responsável pelas publicações

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 985224943